



AO PREGOEIRO(A)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE
 DATA E HORA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 20/06/2023 - 08:30
 ATT. Sr. (A) PREGOEIRO(A)

PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA FABRICANTE	UNIT	TOTAL	UNID EXTENSO	TOTAL EXTENSO
1	<p>DELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL A PORTAS DESCRICÃO: Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (dégelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE: Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que for respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1200 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema de refrigeração, ar forçado com compressores elétricos. Gabinete tipo monobloco revestido interno em aço galvanizado e externamente em aço inox 430. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano e vedação através de gaxetas magnéticas. Pés niveladores em material metálico e maciço com revestimento de formica resinada. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, batente das portas com medidas 55 cm de largura, 85 cm de altura, com tolerância +1,5%, e isolamento da porta de poliuretano injetado. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada, e Puxadores, tiracos e dobradiças em aço inox. Tiracos com travamento automático, ou sistema de trava resistente ao peso da porta, e Barreia térmica em todo o perímetro das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, e Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termostato digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, e Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.</p> <p>Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em pare de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, óleo de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 220V (conforma tensão local), com sistema de ar forçado a degelo automático (sistema "Frost-free"), etc. O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento, com refrigeração R600a, R134a ou R290, prolatas removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Diâmetro máximo de 25 mm entre arames. As parafusos internos do gabinete devem ser dotados de dielétricos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prolatas e cada 15 mm (+1- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ser formada de lamina com rebolos para o direcionamento de qualquer líquido armazenado no interior do gabinete para o dren, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termostato digital e controle de temperatura. Condições de fabricação com normas ditadas de parâmetros para compressão de gás. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de fixações. O equipamento deve ser projetado para a temperatura do trabalho de até + 40 °C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (cabido) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Devem ser apresentados catálogos, folder ou material explicativo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites de fabricantes dos produtos ofertados, não será aceita a proposta de licitante que tiver catálogo referido não serão desclassificadas as propostas de preços de licitante que não apresentá-la GARANTIA mínima de dois anos a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede tradicional de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UNID	20	REFRISAL	R\$ 12.454,29	R\$ 249.085,80	DOZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS
2	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L DESCRICÃO: Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros ou superior. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1,25 mm; Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda a extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem trincas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do motor em alumínio anodizado com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento do líquido durante o processamento, sobre Tampa sanitária que possibilite o ressecamento. Gabinete do motor em aço inox ou pintado, espessura mínima de chapa de 0,8 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da fiação posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrolítica a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antirrespingante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as tuchas poderão ser de bronze ou outro material).</p> <p>conjunto que garante o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, porca de fixação e elementos de fixação em aço inox. Interruptor ligatdesliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1CV e 3500 RPM. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (cabido) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Devem ser apresentados catálogos, folder ou material explicativo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites de fabricantes dos produtos ofertados, não será aceita a proposta de licitante que tiver catálogo referido não serão desclassificadas as propostas de preços de licitante que não apresentá-la GARANTIA mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede tradicional de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UNID	10	SKYSEM (SL 1500B)	R\$ 4.542,80	R\$ 45.428,00	QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS
3	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L DESCRICÃO: Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1,25 mm; Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda a extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem trincas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Sapatas antivibratórias em material aderente e antirrespingante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as tuchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de</p>	UNID	20	SKYSEM (L.C 8L)	R\$ 4.464,29	R\$ 89.285,80	QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	tennerias. Flange de acoplamento do motor, sino de tração e elementos de tração em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1050W e 3500RPM Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou sendo desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-las GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.								
3	ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO: Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS: Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior em aço inox ou alumínio, desmontável com tampa. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 350W e 3500 RPM. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou sendo desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-las GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	100	SKYMSEN	R\$ 964,29	R\$ 96.429,00		NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS
4	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L DESCRIÇÃO: Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12L, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da cuba: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12L. CARACTERÍSTICAS: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cubo em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos incluem: batedor espiral, batedor requete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: 1/2 CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt 220 V (conforme demanda) ou bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou sendo desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-las GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	20	STANDARD (BPM-12ST)	R\$ 5.290,00	R\$ 125.800,00		SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS
5	Central de água gelada 180 litros suspensa/ parede com as seguintes características: gabinete em aço inox 430 com película decorativa; mínimo de 190 litros de água gelada; reservatório confeccionado em em plástico PP Polipropileno (Albélico); sistema de refrigeração através da serpentina 5/8" em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna; sistema de bóia para controle da água refrigerada; termostato de controle de temperatura manual; 07 níveis; tampa em aço inox 430, gás r134f, ecologicamente correto, isolado térmico; garantia de 01 ano do equipamento; unidade de refrigeração embutida para proteção; linha de produção 220v; compressor de 1/6 de hp hermétilon com ar forçado; sistema de sítio refrigeração tempo de resposta rápido, refrigeração direta na água; com fluxo para atender em 280 a 300 pessoas; 800 mm altura x 860 mm largura x 485mm comprimento peso: 38kg; Inclui: torneiras lato, pressão e rosca; filtro externo de água, par de mão francesas (suporte de parede). CUBA - aparelho de água para banheiro confeccionado em inox 430 com película protetora em PVC, incluiu válvula, parafusos para fiação, medindo 2,90 metros. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, e certificado válido através da portaria n° 344 que obriga que os equipamentos para o consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou sendo desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-las GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	50	ACQUA	R\$ 5.178,57	R\$ 258.928,50		CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL:					R\$	865.367,70		DITO CENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	

LOTE 2 - ELETRDOMESTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/FABRICANTE	UNIT	TOTAL	UNIT EXTENSO	TOTAL EXTENSO
1	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES DESCRIÇÃO: Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE: *Dimensionado condicionado ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 800 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO: Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Sapatas niveladoras reguláveis. Bólias de controle com lentes intransparientes nas posições aberto e fechado, assim como identificação da intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: Acendimento automático. Com prateleira, sendo pelo menos deslizando. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evita acúmulo de gorduras e facilita a limpeza (sistema "autolimpa" ou similar). Porta com vidro em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou sendo desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-las GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	30	ESMALTEC	R\$ 1.232,14	R\$ 36.964,20	MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

	UNID	350	MAP	R\$	978,57	R\$	203.071,00	DUZENTOS E SESENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS
1	UNID	350	MAP	R\$	978,57	R\$	203.071,00	DUZENTOS E SESENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS
2	UNID	500	MAP	R\$	214,29	R\$	107.145,00	QUARENTA E NINE REAIS E CINCO CENTAVOS	CENTO E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS
3	UNID	100	MAP	R\$	1.071,43	R\$	107.145,00	MIL SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	CENTO E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS
4	UNID	30	MAP	R\$	2.142,86	R\$	64.286,30	DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

5

X



VALOR TOTAL	R\$	919.100,00	VEICULOS E DEZENOVE MIL, CENTO E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS
-------------	-----	------------	--

GLOBAL DA PROPOSTA	R\$	2.797.100,00	DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
--------------------	-----	--------------	---

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

*** CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS)

* PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 (DOZE) MESES. (CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS)

O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

* PRAZO DE VALIDADE: 90 (NOventa) DIAS

* PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS MATERIAIS PODERÃO SER SOLICITADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SITUADO NA RUA ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO, SN, BARRIO JULHO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA.

DECLARAÇÕES

* DECLARAMOS QUE A GARANTIA DOS PRODUTOS É DE ACORDO COM CADA FABRICANTE

* DECLARAMOS QUE GARANTIMOS OS PRODUTOS CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

* DECLARAMOS QUE GARANTIMOS A ENTREGA DOS ITENS SEM QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, E SE CASO CONSTATADO ALGUMA IMPEFEIÇÃO, TERÃO OS ITENS DEVOLVIDOS E A LICITANTE SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI, ALÉM DO REGISTRO NA FALHA NO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

*** DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:**

* DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, ALUGUEIS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

* DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 8.236/92, QUE SATISFAZEMOS PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM Obediência AO DISPOSTO NO ART. 4º, VI DA LEI Nº 15.829/2002.

* DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NOTADAMENTE O ART. 3º, TENDO DIREITO AOS BENEFÍCIOS ESTENDIDOS PELO REFERIDO DIPLOMA, ESTANDO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA - ME.

* DECLARAMOS AINDA, QUE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

* DECLARAMOS SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

* DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

* DECLARAMOS, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.854, DE 27/05/1999, PUBLICADA NO DOU DE 26/10/1999, E AO INCISO XXXII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

* DECLARAMOS QUE: A) DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; B) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; C) QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

* DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

* DECLARAMOS QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E QUE NEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, SEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

* DECLARAMOS AINDA, QUE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

* DECLARAMOS SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE E O DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI FEDERAL Nº 8.888, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.884, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS E NOS SUBMETEMOS AOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL Nº 23.06.08/PE, E DE SEUS REGULAMENTOS, BEM COMO QUE TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS E ATENDER CORRETAMENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL, ESPECIALMENTE, QUANTO À APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO E GARANTIA DE QUE NÃO POSSUI NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

* DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 209 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.17/PE FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.17/PE, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENAS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

18 DE JUNHO DE 2023